



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**EDITAL TAXI 001/2021**

ABERTURA DE 01 VAGA DE VEÍCULO DE ALUGUEL – TAXI  
**01 VAGA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS.**

**José Henrique Heberle**, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, e com base na **Lei Municipal 044/1993 e Decreto 1.819/2018**, comunica aos interessados que serão abertas inscrições para a concessão de licença para exploração de serviço de automóvel de aluguel – TAXÍ, de 01(uma) vaga para na sede da cidade São Pedro do Butiá/RS, conforme o abaixo descrito:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES –**

**Impugnação do Edital** : O prazo para impugnação do presente edital, tem início no dia 01/09/2021 e término previsto para o dia 09 de setembro de 2021.

**1) DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

Fica aberto o prazo para inscrições dos candidatos à 01(uma) vaga de veículo de aluguel - taxi, na sede do Município de São Pedro do Butiá, com início das **inscrições previstas para os dias 10 de setembro de 2021 e término para o dia 17 de setembro de 2021** ( apenas nos dias que possuam expediente no centro administrativo municipal) nos seguintes horários : 07:45 horas às 11:30 horas( turno manhã) e das 13:30 às 16:15 horas( turno da tarde).

**1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**1.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**1.3** As inscrições serão gratuitas.

**1.4** As inscrições serão realizadas no seguinte local:

- Secretaria Gabinete do Prefeito, situada na Avenida Júlio Schwengber, nº 1645, cidade São Pedro do Butiá/RS, fone: 55.3369.1800, com Roseli Scher Vogel.

**2) NÚMERO DE LICENÇAS:**

O presente edital destina-se à seguinte concessão:

- **01(uma) licença para automóvel de aluguel – TAXÍ – na sede do município São Pedro do Butiá/RS.**

**3) CONDIÇÕES:**

As condições para concessão, bem como os critérios de desempate são as constantes na Lei 044/93 de 13 de setembro de 1993. Informações na Secretaria do Gabinete do Prefeito, fones: 55.3369.1800.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

#### **4) DOCUMENTAÇÃO:**

Para a inscrição será exigido o preenchimento completo da Ficha de Inscrição, que deverá estar devidamente assinada. Esta ficha consta no anexo 01 do presente Edital, e deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- Prova de identidade( cópia e original para conferência);
- Carteira nacional de habilitação do condutor( cópia e original para conferência);
- Prova de residência no município, há pelo menos cinco anos( cópia e original para conferência);
- Atestado de boa conduta social e pública(original);
- Folha corrida judicial expedida há menos de 03( três) meses( original);
- Certificado de propriedade do veículo a ser utilizado no serviço( cópia e original para conferência);
- Negativa de débitos com a Fazenda Municipal atualizada( original);
- Comprovar que a documentação do veículo a ser utilizado na concessão está em dia com IPVA ( cópia e original para conferência).

#### **5 - CRITÉRIOS DESEMPATE:**

Havendo número de candidatos inscritos, superior ao número de vagas, observar-se-ão os seguintes critérios de preferência para a concessão:

- 1º - quem não possuir outra profissão ou fonte de renda;
- 2º - quem tiver mais tempo de exercício na profissão de motorista;
- 3º - quem tiver oferecido veículo de fabricação mais recente;
- 4º - se ainda persistir o empate, será efetuado sorteio público.

A comissão designada pela **Portaria 119 de 31 de agosto de 2021**, se reunirá entre os dias 21 à 24 de setembro de 2021 e fará a conferência da documentação apresentada pelos inscritos, deliberará sobre questões pertinentes a concessão do táxi, inclusive na análise das condições e dos critérios de preferência para a concessão definidos por este edital e a lei 044/1993. A comissão definirá o resultado preliminar da concessão, bem como se manifestará, em caso de eventual recurso, contra o resultado preliminar emitido por ela.

#### **6 - RECURSO :**

O Resultado preliminar, já observado o critério de desempate, definido pela comissão será publicado no mural da prefeitura, na data de 28/09/2021.

Deste resultado preliminar cabe recurso à Comissão no prazo de 01(um) dia, ou seja, deverá ser protocolado o recurso no dia 29/09/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A Comissão de posse do recurso, no prazo de 01(um) dia analisará as razões recursais e poderá manter a decisão ou reconsidera-la mediante justificativa, decisão esta a ser publicada na data de 30/09/2021 no mural de publicações desta prefeitura.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01(um) dia. A decisão do prefeito será publicada em 01/10/2021 no mural de publicações desta prefeitura.

Se houver necessidade de desempate com sorteio público ( item 5 – 4º), este ocorrerá dia 05/10/2021, às 10:00h, com a presença dos interessados, desde já convocados por esse edital, tendo por local a sala de licitações.

No **dia 06/10/2021 será publicado o resultado final da concessão do taxi** para 01(uma) vaga na sede do município de São Pedro do Butiá.

#### **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

As publicações serão efetuadas no mural da prefeitura, local das publicações oficiais do Município.

Deferida a concessão, o candidato beneficiado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) para iniciar a execução do serviço, sob pena de cancelamento da concessão.

A concessão será formalizada através de termo próprio, onde constarão todas as condições da concessão, e sua inscrição e lotação no cadastro tributário do Município.

São Pedro do Butiá/RS, aos 31 de agosto de 2021.

---

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**ANEXO I – FICHA INSCRIÇÃO CONCESSÃO VEÍCULO ALUGUEL – TAXÍ –  
01 VAGA NA SEDE DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS - EDITAL TAXÍ 001/2021**

**1. DADOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade/ naturalidade \_\_\_\_\_

1.4 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.5 Estado Civil: \_\_\_\_\_

1.6 Dados CNH: \_\_\_\_\_

1.7 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

1.8 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

1.9 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO VEÍCULO**

2.1 Descrição veículo/ Marca : \_\_\_\_\_

2.2 Placa Veículo: \_\_\_\_\_

2.3 Renavan : \_\_\_\_\_

2.4 Ano Fabricação/ Modelo \_\_\_\_\_

**3. DADOS PESSOAIS DO CONDUTOR DO VEÍCULO**

3.1 Nome Condutor : \_\_\_\_\_

3.2 CPF / RG condutor: \_\_\_\_\_

3.3 CNH / data validade CNH condutor : \_\_\_\_\_

3.4 Endereço condutor/ celular: \_\_\_\_\_

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

São Pedro do Butiá/RS , aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Inscrito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Declaro estar ciente das condições do Edital Taxi 001/2021  
Concessão TAXI – Localidade : 01 vaga sede do Município São Pedro do Butiá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL TAXÍ 001/2021 -**  
**CONCESSÃO VEÍCULO DE ALUGUEL - TAXI -**  
**LOCALIDADE : 01 VAGA SEDE MUNICÍPIO SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

	Prazo	Data
<b><u>I – Análise de Currículos</u></b>		
Impugnação ao Edital	6 dias úteis	de 01/09/2021 à 09/09/2021
Abertura das Inscrições	6 dias úteis	10/09/2021 à 17/09/2021.
Análise dos Inscritos pela comissão	4 dias	21/09/2021 à 24/09/2021
Publicação do resultado preliminar	1 dia	28 de setembro de 2021
Recurso contra Resultado Preliminar	1 dia	29 de setembro de 2021
Manifestação da Comissão sobre o recurso	1 dia	30 de setembro de 2021
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	01 de outubro de 2021
Desempate ( se necessário)	1 dia	05 de outubro de 2021 (10:00 horas)
Publicação do resultado final concessão taxi – 01 vaga sede do Município	1 dia	06 de outubro de 2021